

O Programa de Educação Tutorial Conexões Saberes: Projeto Educação (Pet Educação) comunica a abertura das inscrições, de acordo com o que se estabelece na portaria nº 976, de 27 de Julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e condições definidas neste Edital, para o processo seletivo com vistas ao preenchimento de 02 (duas) vagas e lista de cadastro de reserva com validade durante a vigência do Edital. A vigência deste edital será de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação. O valor da bolsa paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é de R\$400,00 (quatrocentos reais).

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas, conforme o cronograma, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Horário individual;
- Histórico do curso (para participantes a partir do segundo período);
- Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da Ufes, caso receba auxílio estudantil;
- Ficha constante do anexo I (digitada e impressa);
- Carta de apresentação.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar uma carta de apresentação. A carta deverá ter a extensão máxima de três páginas, digitada obedecendo as normas da ABNT.

1.2.1 Do conteúdo da carta: Os candidatos deverão descrever pontos relevantes de sua história de vida, com destaque para suas experiências escolares, explicitar os motivos que o levaram a ingressar no curso de origem e evidenciar as razões e interesses que o fazem participar deste Processo Seletivo para o Pet Educação, em articulação com os documentos que regem o Programa e seus conhecimentos a respeito da formação de professores no campo da Educação Infantil (escopo do Pet Educação).

1.2.2 Da avaliação da carta: Será atribuída pontuação concernente à observância das normas gramaticais e de coesão e coerência do texto e de atenção as normas da ABNT. Não será atribuída nota ao conteúdo

expresso na carta, porque ele tem o objetivo de possibilitar que o grupo conheça um pouco da história de vida, opiniões e interesses dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 2019/2.

1.3 Conforme o Manual de Orientação do Programa (disponível em: <<http://www.prograd.ufes.br/programa-de-educacao%20A7%20A3o-tutorial-pet>>) podem se inscrever os candidatos que preencherem os seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado do 1º ao 4º período dos cursos de licenciatura em Artes Visuais, Educação Física ou Pedagogia;
- Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 (seis);
- Ter disponibilidade de dedicar ao programa 20 (vinte) horas semanais, em sua maioria, no turno vespertino;
- Ter disponibilidade de realizar viagens para participação em eventos dentro e fora do Espírito Santo.

1.4 É critério complementar/desejável à seleção:

- Estar cadastrado no PROAECI/UFES;
- Provir de escola pública;
- Ser autodeclarado preto, pardo ou indígena;
- Ter histórico de participação em atividades coletivas cidadãs em suas comunidades de origem (grupo de jovens, associação demoradores, projetos educativos, etc.).

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A comissão de avaliação será composta por 5 (cinco) avaliadores, sendo 2 (dois) professores do CE, 2 (dois) estudantes bolsistas do Pet Edu e a tutora, que está vinculada ao Departamento de Linguagens, Cultura e Educação (DLCE/CE).

2.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas:

2.2.1 Da primeira etapa: entrega da carta de apresentação e dos documentos necessários.

2.2.1.1 Da avaliação da primeira etapa: Esta etapa é essencial para continuidade no processo seletivo. Nesta etapa ocorrerá a conferência dos documentos (com vistas ao deferimento das inscrições) e a avaliação da carta de apresentação. Será avaliado a observância das normas gramaticais e de coesão e

coerência do texto e de atenção as normas da ABNT.

2.2.2. Da segunda etapa: Entrevista individual, versando sobre o conhecimento do Programa de Educação Tutorial, dos Grupos PET da Ufes, das atividades do PET Educação e dos propósitos dos candidatos para participação no Programa de Educação Tutorial e no grupo.

2.2.2.1 Da avaliação da segunda etapa: Serão avaliados os conhecimentos expressos pelos candidatos.

3 DA PONTUAÇÃO

3.1 O processo seletivo terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos assim distribuídos:

3.1.1 Na primeira etapa (de entrega da carta de apresentação e dos documentos), serão atribuídos (no total) até 5 (cinco) pontos aos candidatos. Inicialmente será efetivado a conferência dos documentos. Para as inscrições deferidas, será atribuída à carta de apresentação até 5 (cinco) pontos. Nesta etapa, a candidatos provenientes de escola pública será acrescido até um 1 (um) ponto na nota (considerando a análise da trajetória de escolarização no ensino fundamental e no ensino médio, descrita na ficha constante do Anexo I); a candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (na ficha constante do anexo I), será acrescido 1 (um) ponto na nota e; a candidatos que forem assistidos pela PROAECI (conforme comprovante de cadastro), será acrescido 1 (um) ponto na nota.

3.1.2 Na segunda etapa (de entrevista individual), serão atribuídos (no total) até 5 (cinco) pontos aos candidatos.

3.1.3 Na conclusão das duas etapas do processo seletivo, serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

4 DAS CONDIÇÕES PARA O INGRESSO NO PROGRAMA

4.1. Para ingresso no Programa requer não ser bolsista de qualquer outro programa (exceto Programa Bolsa Permanência e Assistência Estudantil, que permitem acúmulo) e não exercer qualquer atividade remunerada.

5 DO CRONOGRAMA

ETAPAS DE SELEÇÃO	DATA	HORA	LOCAL
Divulgação do Edital	02 a 08/12/19	-	Sítio do PETUFES; Blog e Facebook do Pet Educação
Etapa I: Inscrições	09/12/19	13h às 16h	Sala do Pet Educação – IC IV
Divulgação do resultado parcial: etapa I	10/12/19	19h	Fixado na porta do Pet Educação – IC IV
Etapa II: Entrevista	11/12/19	A partir das 13h	Sala do PET Educação – IC IV
Divulgação do Resultado Final	13/12/19	19h	Fixado na porta do Pet Educação – IC IV

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será permitida a consulta de materiais durante as etapas do processo seletivo;

6.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade;

6.3 A ausência do candidato em qualquer etapa implicará na sua desclassificação imediata;

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Valdete Côco
Tutora do Grupo Pet Educação

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PET CONEXÕES EDUCAÇÃO
(ENTREGAR DIGITADO E IMPRESSO)****I DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Data de nascimento:

Raça (Autodeclaração):

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Curso: (informar nome e se bacharelado ou licenciatura):

Período:

II QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1 Qual a sua renda familiar (some as rendas de todos que moram com você)? R\$

2 Quantas pessoas moram em sua casa incluindo você?

3 Você já participou de projetos comunitários, ações de extensão e/ou movimentos sociais? Se positivo, informe os projetos, as atividades realizadas e o seu tempo de participação.

4 Você é inscrito em Programa de Assistência ao Aluno? Se sim, especifique o programa.

5 Você tem trajetória escolar no ensino público? Se positivo, preencha o quadro abaixo:

Etapa da escolarização	Nome da(s) escola(s)	Município
Educação Infantil		
Ensino Fundamental		
Ensino Médio		

6 Outras informações que julgar pertinente sobre sua condição socioeconômica.

III DECLARAÇÃO

Declaro ter lido e estar ciente do teor do edital de seleção do Pet Conexões Educação.

Assinatura do candidato